



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

DECRETO Nº 09 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

“Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Baianópolis no dia 27 de outubro de 2025 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS/BA, UILLIMAN DE OLIVEIRA SANTOS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o dia 28 de outubro, dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de Baianópolis/BA nº 040/2025, de 27 de fevereiro de 2025 que dispõe o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Baianópolis e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda o Decreto Municipal nº 0135, de 22 de outubro de 2025, o qual antecipou a comemoração do dia do servidor público para o dia 27 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, no âmbito da Câmara Municipal de Baianópolis/BA, como antecipação do dia 28 de outubro de 2025 “dia do Servidor Público”;

Art. 2º. A Câmara de Vereadores de Baianópolis/BA não funcionará no dia 27 de outubro de 2025, retomando suas atividades normais no dia 28 de outubro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

UILLIMAN DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Baianópolis
Biênio 2025/2026